



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI Nº 22 /2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 981/2015

PROTOCOLADO

Em: 07/04/15, às 08:50

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

SECRETARIA

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, em Exercício, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 253.750,00 (Duzentos e Cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09-SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

01-SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

27.813.0104 1.240 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO EVENTOS

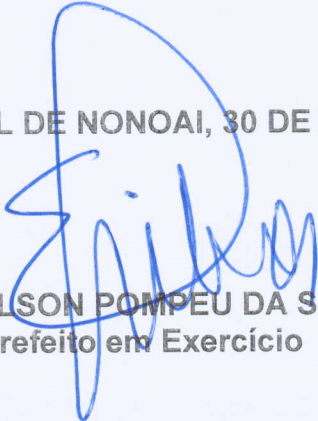
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, os recursos decorrentes do Contrato de Repasse sob nº 786279/2013, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e as reduções orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando a soma dos recursos o valor de R\$ 253.750,00.

Art. 3º - As disposições da presente Lei, ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 30 DE MARÇO DE 2015


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

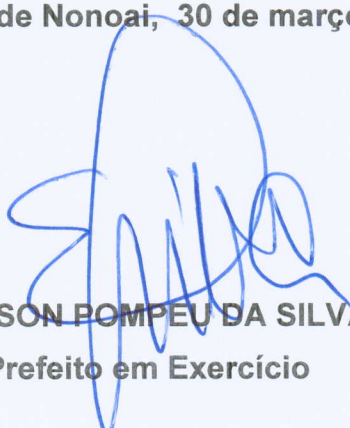
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, faz-se necessário, em virtude do recebimento de recursos no valor de R\$ 253.750,00(duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), decorrentes do Contrato de Repasse sob nº 786279/2013, para edificação da obra do Centro Municipal de Eventos do município de Nonoai-RS.

Ante o exposto, leva-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, postulando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 30 de março de 2015.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio